



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2021.

LEI Nº 2689/2021, de 11 de Junho de 2021.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município - AMP sob o número 2.288 em 21 de Junho de 2021.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3049/2021), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor:-EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2689/2021

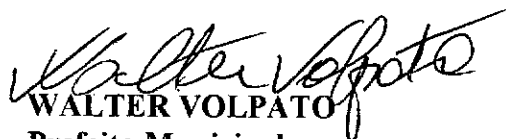
SÚMULA: Dá denominação à Rua 9332, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA PIONEIRO SIPRIANO LOPES DA SILVA", a atual Rua 9332, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Ecovalley, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de junho de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2288

Página: 07, em 21/06/21

David Souto

Funcionário

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
LEI Nº 2689/2021

SÚMULA: Dá denominação à Rua 9332, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

Art. 1º- Fica por força desta Lei, denominada de "RUA PIONEIRO SIPRIANO LOPES DA SILVA", a atual Rua 9332, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Ecovalley, desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de junho de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:192E9EC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2021. Edição 2288
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>